

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE – PESSOA FÍSICA

Neste documento estão as condições gerais estabelecidas pelo Banco C6 S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.186 (“**C6 Bank**”), aplicáveis à abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à vista por pessoas físicas, e a serviços e produtos relacionados.

### CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos listados abaixo, quando usados em letras maiúsculas nestas Condições Gerais, terão os seguintes significados:

(i) **APLICATIVO C6**: todas as páginas eletrônicas disponibilizadas pelo **C6 Bank**, inclusive aplicativos destinados a dispositivos móveis e páginas da *web*, por onde os **Clientes** poderão acessar os produtos e serviços do **C6 Bank**;

(ii) **CANAIS DE ATENDIMENTO**: todos os instrumentos e canais disponibilizados pelo **C6 Bank** para que o **Cliente** entre em contato, incluindo atendimento telefônico e *chat*, disponível no Aplicativo C6;

(iii) **CLIENTE** ou **VOCÊ**: pessoa física maior de idade, titular da Conta;

(iv) **CONDIÇÕES GERAIS**: este instrumento, onde estão descritas as condições que regulam a prestação dos serviços aqui contratados;

(v) **CONTA CORRENTE** ou **CONTA**: conta de depósitos à vista, de titularidade do **Cliente**, utilizada para realizar operações financeiras;

(vi) **CONTRATO**: são estas Condições Gerais, junto com a Proposta, os *Termos e Condições de Uso do Aplicativo C6* e a *Política de Privacidade*;

(vii) **PROPOSTA**: proposta de abertura de conta, disponibilizada no Aplicativo C6, contendo os campos de preenchimento obrigatório e as informações e documentos necessários à abertura de uma conta, por meio da qual **Você** confirmou seu interesse em abrir esta Conta;

(viii) **TRANSAÇÕES**: são as operações financeiras que envolvam a movimentação da sua Conta, incluindo, mas não se limitando a: (i) Transferências Eletrônicas Disponíveis (“**TED**”) e/ou transferências entre contas no **C6 Bank** (“**TEF**” e, em conjunto com as TEDs, as “**Transferências**”); (ii) lançamentos a débito ou a crédito, incluindo, por exemplo, o pagamento de boletos e o recebimento de transferências; (iii) saques em caixas eletrônicos; e/ou (iv) utilização de seu Cartão para adquirir produtos e/ou serviços em estabelecimentos comerciais físicos ou virtuais.

### CLÁUSULA 2 – OBJETO

2.1. Estas Condições Gerais têm como objeto estabelecer os termos e condições aplicáveis à abertura, movimentação, manutenção e encerramento da sua Conta Corrente.

2.2. A Conta Corrente poderá ser individual ou conjunta, quando o **C6 Bank** disponibilizar essa opção. Nos casos de Conta conjunta, todos os termos e condições aqui presentes se aplicam a todos os titulares da Conta.

2.3. Outros produtos e/ou serviços relacionados à sua Conta poderão estar regulados nestas Condições Gerais ou em documento separado. Se estiverem em documento separado, o **C6 Bank**

sempre disponibilizará a **Você** as condições aplicáveis especificamente para cada um desses produtos e/ou serviços contratados.

### **CLÁUSULA 3 – CONDIÇÕES APLICÁVEIS À CONTA**

#### **3.1. Abertura da Conta.**

**3.1.1.** **Você** solicitou a abertura da Conta mediante preenchimento da Proposta e envio ao **C6 Bank** das informações e documentos solicitados.

**3.1.2.** Ao contratar a Conta Corrente **Você** concordou e anuiu expressamente com o Contrato.

**3.1.3.** Caso após a abertura da Conta e aceite a estas Condições Gerais **Você** solicitar ou o **C6 Bank** disponibilizar a **Você** o Limite da Conta (cheque especial). Ao utilizá-lo, **Você** concorda e anui expressamente com as Condições Gerais do Limite da Conta, disponível em [www.c6bank.com.br/documentos](http://www.c6bank.com.br/documentos).

**3.1.4.** Por medida de segurança e com o objetivo de cumprir a legislação aplicável, o **C6 Bank** poderá solicitar informações e documentos complementares a qualquer momento, mesmo sua Conta já estando aberta.

**3.1.4.1.** **Você** deverá enviar imagens legíveis e claras dos documentos solicitados, que podem ser obtidas por meio da digitalização ou registro fotográfico desses documentos, no formato indicado no Aplicativo C6. Os arquivos incompatíveis ou de qualidade abaixo da adequada poderão ser rejeitados.

**3.1.4.2.** Os documentos que serão digitalizados ou fotografados não podem estar rasgados e/ou apresentar rasuras, cortes, obstruções, bem como elementos (letras, números, fotografias, assinaturas ou outros) apagados, desfocados, e/ou suprimidos de qualquer forma.

#### **3.2. Informações Cadastrais.**

**3.2.1.** **Você** confirma que forneceu as informações e documentos necessários, solicitados pelo **C6 Bank** de acordo com a regulamentação aplicável, e que, independentemente de qualquer validação por parte do **C6 Bank**, **Você é o único responsável por sempre fornecer informações exatas, verdadeiras, completas e fidedignas.**

**3.2.2.** **Você** se compromete a manter seu cadastro junto ao **C6 Bank** atualizado e a imediatamente comunicar sobre qualquer alteração em suas informações cadastrais. Essa comunicação deverá ser feita em, no máximo, 10 (dez) dias, por meio de qualquer um dos Canais de Atendimento.

**3.2.3.** Caso o **C6 Bank** verifique que as informações fornecidas estão desatualizadas, poderá: (i) não aprovar a contratação de outros produtos ou serviços; (ii) suspender a movimentação da Conta até sua regularização; (iii) encerrar a Conta; e/ou (iv) comunicar às autoridades competentes sobre essa irregularidade, sempre de acordo com a legislação aplicável.

**3.2.4.** **Você**, caso seja necessário, poderá ser representado por procuradores, tutores ou outros representantes legais. Para isso, deverá enviar toda a documentação necessária, de acordo com a legislação aplicável, que o **C6 Bank** solicitar para fins de verificação e comprovação dos poderes de representação.

**3.2.4.1.** Os mandatos, procurações ou outras instruções, por instrumento público ou particular, entregues ao **C6 Bank** que tiverem prazo indeterminado ou aqueles que tiverem prazo determinado, mas ainda estiverem em vigor, somente serão considerados revogados ou cancelados a partir do recebimento, pelo **C6 Bank**, de documentação comprovando a revogação ou cancelamento. Se não receber essa documentação, o **C6 Bank** estará isento de qualquer responsabilidade nos casos de movimentação da Conta, contratação de produtos e serviços e outros que tenham sido praticados pelo procurador, mandatário, tutor ou outro.

### **3.3. Movimentação da Conta.**

**3.3.1. Você** poderá movimentar a sua Conta por meio do Aplicativo C6, de saques em caixas eletrônicos, utilizando seu Cartão e/ou outras formas que forem disponibilizadas pelo **C6 Bank**.

**3.3.2.** As Transações serão realizadas sempre respeitando os dias e horários estabelecidos pelo Banco Central do Brasil como dias úteis para a atividade bancária para fins de compensação e liquidação de valores, quando aplicável. São considerados “dias úteis” aqueles definidos para o Estado de São Paulo, onde está a sede do **C6 Bank**.

**3.3.3.** Se o **C6 Bank** identificar qualquer tentativa de acesso ou movimentação suspeita ou indevida de sua Conta, poderá imediatamente bloquear o acesso ou movimentação da Conta, inclusive por **Você**. O **C6 Bank** também poderá solicitar documentos e informações adicionais para comprovar que o acesso ou movimentação é devido. Além disso, o **C6 Bank** pode adotar qualquer outra medida de segurança que entender como sendo necessária.

**3.3.4.** O **C6 Bank** não será responsabilizado caso **Você** não consiga movimentar sua Conta em razão de ordem judicial ou administrativa que tenha determinado o bloqueio dos valores depositados na Conta ou o bloqueio de movimentação da própria Conta.

**3.3.5. Você** estará obrigado a manter saldo suficiente em sua Conta para realizar qualquer Transação e para cumprir com as obrigações de pagamento assumidas junto ao **C6 Bank** e/ou junto a terceiros. O saldo deverá também ser suficiente para o pagamento dos encargos financeiros, tarifas e taxas aplicáveis.

### **3.4. Transferências.**

**3.4.1. Você** poderá realizar Transferências para contas de sua titularidade e para contas de titularidade de terceiros, no **C6 Bank** e em outras instituições. Para isso, **Você** concorda que:

(i) deve incluir todas as informações solicitadas pelo **C6 Bank** para a realização de Transferências. Essas informações são obrigatórias de acordo com a legislação aplicável e **Você** é o único responsável por inserir essas informações de forma correta;

(ii) se não fornecer tais informações, o **C6 Bank** não processará a Transação; e

(iii) as Transações somente serão processadas se **Você** tiver saldo suficiente na sua Conta.

### **3.5. Extratos e Consultas de Lançamentos.**

**3.5.1. Você** poderá verificar, por meio de extratos, os lançamentos, Transferências e outras movimentações que aconteceram em sua Conta e que estão programadas para acontecer.

**3.5.2.** Os extratos serão disponibilizados no Aplicativo C6 e também poderão ser disponibilizados nos caixas eletrônicos. Nesse último caso, poderá incidir tarifa.

**3.5.3.** Caso **Você** identifique lançamentos incorretos no extrato, deve informar ao **C6 Bank** para que ele possa analisar. Feitas as análises necessárias, caso o **C6 Bank** confirme que há incorreções, fica autorizado a estornar os valores correspondentes.

### **3.6. Adiantamento a Depositante**

**3.6.1.** Se **Você** não tiver saldo suficiente para realizar uma Transação e não tiver Limite da Conta (cheque especial) disponível, seja por já ter utilizado ou por não ter sido disponibilizada essa opção para **Você**, o **C6 Bank** poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar crédito emergencial para que **Você** possa realizar uma Transação. Isso será caracterizado como “**Adiantamento a Depositante**”.

**3.6.2.** O Adiantamento a Depositante não se confunde com o Limite da Conta. O valor do Adiantamento a Depositante disponibilizado será devido a partir do dia em que foi concedido pelo **C6 Bank** em sua Conta e sobre ele incidirão juros e tarifas, informados oportunamente a **Você** e cobrados de acordo com a regulamentação aplicável.

### **3.7. Inadimplência e Cobrança de Débitos.**

**3.7.1.** Nos casos de débitos vencidos e não pagos, o **C6 Bank**:

(i) poderá, sem aviso prévio e até o pagamento dos valores devidos ao **C6 Bank**, bloquear todos os seus limites de crédito que **Você** tiver, sem que lhe seja devido qualquer ressarcimento em razão deste bloqueio; e

(ii) incluirá seu nome em órgãos de proteção ao crédito, incluindo Serasa, Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), e o próprio Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil ("**SCR**"), entre outros.

**3.7.2.** Após esgotadas todas as alternativas para cobrança, **Você** desde já autoriza que o **C6 Bank** resgate e utilize recursos decorrentes de aplicações financeiras, investimentos ou outros produtos que **Você** tenha junto ao **C6 Bank** e/ou à **C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, para fins de pagamento dos valores devidos.

**3.7.3.** Caso os recursos resgatados e utilizados não sejam suficientes para quitar o total da dívida, o **C6 Bank** utilizará todos os outros meios disponíveis para cobrar os valores que permanecerem em aberto.

**3.7.4.** O **C6 Bank** poderá utilizar empresas terceiras para efetuar a cobrança dos débitos e, portanto, **Você** autoriza que o **C6 Bank** compartilhe seus dados com essas empresas, para fins de cobrança.

### **3.8. Envio de Notificações.**

**3.8.1.** **Você** autoriza o **C6 Bank** a enviar, por meio de mensagens de texto ("**SMS**"), e-mail e/ou *push* no Aplicativo C6: (i) comunicações sobre a utilização de sua Conta; (ii) boletos e outros instrumentos de cobrança; e (iii) ofertas de produtos e/ou serviços.

**3.8.2.** Se disponibilizado pelo **C6 Bank**, **Você** poderá contratar serviço de envio de SMS para avisá-lo sobre as movimentações em sua Conta.

**3.8.3.** As mensagens por SMS serão enviadas para o número de celular que estiver em seu cadastro e serão disponibilizadas apenas na área de cobertura de sua operadora. As entregas das mensagens dependem da qualidade do sinal, não sendo o **C6 Bank** responsável por eventuais falhas de entrega.

**3.9. Informe de Rendimentos.** O seu informe de rendimentos será disponibilizado para consulta no Aplicativo C6.

### **3.10. Tarifas.**

**3.10.1.** Poderão incidir tarifas para a realização das Transações e/ou para a contratação de outros produtos e serviços. Sempre consulte a tabela de tarifas atualizada no [website www.c6bank.com.br](http://www.c6bank.com.br).

**3.10.2.** **Você** autoriza, em caráter irrevogável, o lançamento em sua Conta de qualquer valor devido ao **C6 Bank** a título de tarifas.

## **CLÁUSULA 4 – CARTÃO (FUNÇÃO DÉBITO).**

**4.1.** Para que **Você** possa realizar saques e consultas nos caixas eletrônicos e compras em estabelecimentos comerciais, o **C6 Bank** emitirá um cartão magnético, contendo seus dados de identificação ("Cartão").

**4.1.1.** Em caso de Conta conjunta, cada um dos **Clientes** receberá um Cartão gratuito com suas respectivas informações de identificação.

- 4.2.** O seu Cartão poderá ter apenas a função débito habilitada ou, se **Você** tiver solicitado e o seu perfil de crédito tiver sido aprovado, também terá a função crédito habilitada (cartão múltiplo).
- 4.2.1.** As condições para a utilização do Cartão na função crédito estão definidas nas *Condições Gerais do Cartão de Crédito C6 Bank*, disponível em [www.c6bank.com.br/documentos](http://www.c6bank.com.br/documentos).
- 4.3.** O seu Cartão será enviado bloqueado e **Você** deverá solicitar seu desbloqueio no Aplicativo C6, mediante utilização de senha cadastrada. O **C6 Bank** poderá solicitar outras confirmações, além da senha, para fins de segurança.
- 4.4.** **Você** deverá rejeitar o recebimento do Cartão caso o envelope de entrega apresente qualquer sinal de violação e deverá imediatamente comunicar o **C6 Bank** a esse respeito.
- 4.5.** **O Cartão e sua senha de uso são pessoais e não podem ser usados ou transferidos para terceiros, mesmo que sejam seu cônjuge ou familiares. Você é o único responsável pela guarda e sigilo dessas informações e deve comunicar imediatamente o C6 Bank em caso de extravio, perda, roubo, furto ou suspeita de fraude de seu Cartão. Se Você deixar de informar o C6 Bank nesses casos, o C6 Bank não será responsável pela utilização indevida ou fraudulenta do seu Cartão por terceiros.**
- 4.6.** Quando **Você** utilizar seu Cartão nos caixas eletrônicos e estabelecimentos comerciais físicos, mediante inserção correta da senha cadastrada, ou nos estabelecimentos comerciais virtuais, mediante inserção das informações do Cartão, inclusive código de segurança, isso será considerado, para todos os fins e efeitos, como sua expressa e inequívoca manifestação para realizar a respectiva Transação e poderá ser usados como prova de utilização para fins judiciais extrajudiciais.
- 4.6.1.** O uso do Cartão mediante inserção de senha ou das informações do Cartão (incluindo código de segurança), serão registrados e arquivados eletronicamente e aceitos como prova de sua utilização para fins judiciais e extrajudiciais.
- 4.7.** **Você** poderá, a qualquer momento, solicitar que seu Cartão seja substituído e/ou que sua senha seja alterada. Nos casos de substituição do Cartão, o **C6 Bank** cobrará uma tarifa quando a substituição resultar de perda, roubo, furto, danificação ou outros motivos não imputáveis ao **C6 Bank**.

## **CLÁUSULA 5 – USO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO, APLICATIVO C6 E CARTÃO**

- 5.1.** Ao solicitar a abertura da Conta, **Você** reconhece a validade jurídica do uso dos Canais de Atendimento e do Aplicativo C6 para manifestação de vontade e consentimento, inclusive para fins de contratação de serviços e produtos, bem como para movimentação da sua Conta, incluindo a realização de Transações.
- 5.2.** Assim, ao fazer *login* utilizando suas credenciais e senhas de acesso, indicação de código *Token* ou outros mecanismos de autenticação disponíveis, bem como o armazenamento de *logs* de acesso (compostos por IP, data e hora) serão suficientes para comprovar sua autêntica, íntegra, expressa e inequívoca manifestação, inclusive para fins probatórios judicial e extrajudicialmente.
- 5.3.** Para utilizar os Canais de Atendimento, **Você** deverá sempre utilizar suas credenciais de acesso e senha cadastradas. **Você reconhece que os contatos com o C6 Bank usando quaisquer dos Canais de Atendimento poderão ser gravados, quando realizados por telefone, e arquivados, de acordo com a Cláusula 5.2. acima, quando realizados por outros meios eletrônicos.**
- 5.4.** Todas as movimentações da sua Conta, contratação de produtos e serviços e utilização do Cartão deverão ser autorizados e confirmados utilizando a(s) senha(s) numérica(s) que **Você** definiu.

**5.5. Você reconhece que suas credenciais de acesso e senha ao Aplicativo C6, Canais de Atendimento, uso dos caixas eletrônicos e Cartão não devem ser compartilhadas com terceiros, nem mesmo seu cônjuge ou familiares, sendo absolutamente confidenciais, de modo que Você é o único responsável por qualquer utilização de tais credenciais e senha.**

**5.5.1. O C6 Bank não será responsável por qualquer uso indevido ou quebra de sigilo das suas credenciais de acesso e senhas, ou por quaisquer condutas resultado de negligência, imprudência ou imperícia sua.**

**5.6. O C6 Bank poderá implementar outros procedimentos e mecanismos de segurança, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, para garantir que o acesso e movimentação da sua Conta sejam fidedignos e seguros.**

## **CLÁUSULA 6 – RESPONSABILIDADES**

**6.1. O C6 Bank processará as Transações que Você solicitar, com base nos comandos e informações que Você fornecer, não sendo responsável, dentre outras hipóteses, por: (i) falhas apresentadas pelo equipamento que Você utilizar, independentemente da natureza ou causa do erro; (ii) dificuldades enfrentadas em razão da qualidade de sua conexão à internet ou à rede de telefonia móvel; (iii) falhas apresentadas por softwares ou equipamentos de terceiros; (iv) informações inexatas, incompletas e/ou desatualizadas fornecidas por Você; (v) insuficiência de saldo para realização da Transação; (vi) rejeição da Transação pela outra parte; (vii) equívoco no processamento da Transação por parte de instituição financeira terceira; e (viii) Transações solicitadas em desacordo com as regras determinadas pelo C6 Bank, incluindo regras de horários limite para implementação da Transação.**

**6.2. Você será o único responsável por quaisquer danos sofridos pelo C6 Bank em caso de (i) ação dolosa ou omissão deliberada para obter ou tentar obter vantagens ilícitas; ou (ii) descumprimento do Contrato e/ou da legislação aplicável.**

**6.3. Em razão da disponibilização de meios diversos de liquidação de operações através de sistemas eletrônicos do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o C6 Bank isenta-se de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de falhas e/ou interrupções nos respectivos sistemas e/ou em sua disponibilidade.**

## **CLÁUSULA 7 – DADOS PESSOAIS**

**7.1. Durante o seu relacionamento com o C6 Bank, Você compreende que o C6 Bank poderá acessar informações a seu respeito provenientes de bancos de dados públicos e privados, mantidos por terceiros, órgãos de proteção ao crédito, sistemas de cadastro mantidos pelo Banco Central do Brasil ou outras entidades governamentais, para fins de prevenção à fraude, análise de crédito, disponibilização de nossos produtos e serviços e melhoria na oferta de tais produtos e serviços.**

**7.1.1. Deste modo, ao solicitar a abertura de sua Conta, Você autoriza o C6 Bank a:**

**(i) consultar suas informações cadastrais no SCR, conforme disposto na Proposta, bem como a registrar neste sistema as operações de crédito que Você contratar junto ao C6 Bank;**

**(ii) consultar as informações cadastrais de débitos pendentes em seu nome junto ao Serasa, SPC e demais bancos de dados congêneres, bem como a registrar nesses sistemas os débitos pendentes que Você tenha junto ao C6 Bank;**

**(iii) compartilhar informações cadastrais e financeiras, bem como operações ativas e passivas, além de serviços prestados, com sociedades controladas, controladoras e sob controle comum;**

(iv) consultar sistemas públicos e privados de cadastros e informações para verificar toda e qualquer informação necessária à manutenção de sua Conta, podendo, inclusive, consultar os sistemas da Receita Federal do Brasil, redes sociais e empresas de telefonia; e

(v) armazenar em meio magnético, eletrônico ou qualquer outro eventualmente disponível, toda e qualquer contratação envolvendo o **C6 Bank**, bem como as Transações realizadas, por quaisquer meios disponibilizados pelo **C6 Bank**.

**7.1.2.** **Você** compreende que, dependendo dos resultados das análises de seus dados, das consultas realizadas e das políticas internas do **C6 Bank**, a contratação de produtos e serviços poderá vir a ser recusada e/ou cancelada.

## CLÁUSULA 8 – VIGÊNCIA

**8.1.** Estas Condições Gerais entram em vigor e passam a produzir efeitos na data de aprovação da abertura da sua Conta pelo **C6 Bank**.

## CLÁUSULA 9 – ENCERRAMENTO DA CONTA

**9.1.** A Conta poderá ser encerrada por **Você** ou pelo **C6 Bank**, a qualquer tempo.

**9.2.** Para **Você** encerrar a Conta, deverá: (i) solicitar o encerramento por meio do *chat* no Aplicativo C6, ou diretamente no Aplicativo C6, quando esta funcionalidade estiver disponível, e (ii) cumprir, no prazo de até 30 (trinta) dias, com os procedimentos abaixo e com as orientações informadas pelo **C6 Bank** no Aplicativo C6.

**9.2.1.** Uma vez solicitado o encerramento, **Você** deverá manter em sua Conta saldo suficiente para cumprir com todas as obrigações de pagamento assumidas junto ao **C6 Bank** e a terceiros, na forma de débito automático agendado, além dos respectivos encargos financeiros, despesas e tarifas pendentes. Se não houver saldo suficiente para honrar essas obrigações de pagamento, o processo de encerramento será suspenso.

**9.2.2.** Situações em que, após debitadas todas as obrigações pendentes, presentes e futuras, **Você** ainda tenha saldo credor disponível ou aplicações financeiras, **Você** deverá resgatar os respectivos saldos e transferir para uma conta de sua titularidade ou de terceiros no **C6 Bank** ou em outra instituição.

**9.2.3.** O pedido de encerramento será processado pelo **C6 Bank** no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da sua solicitação, se não houver pendências.

**9.2.4.** O recebimento da solicitação de encerramento autoriza o **C6 Bank** a suspender ou limitar a sua utilização dos produtos e/ou serviços contratados até o momento

**9.3.** O **C6 Bank** poderá encerrar a sua Conta, a qualquer momento e por qualquer razão, incluindo, mas não limitado à ocorrência de qualquer uma das seguintes situações: (i) por ordem de autoridade judicial ou administrativa; (ii) irregularidade na documentação e/ou nas informações fornecidas por **Você**; (iii) movimentação de valores fundamentada em atos ilícitos ou muito superiores ao que **Você** informou; (iv) suspensão, cancelamento ou anulação do seu CPF ou irregularidades apontadas pela Receita Federal do Brasil e não solucionadas por **Você**; (v) identificação de elementos restritivos, de acordo com as políticas internas do **C6 Bank** e/ou com a legislação aplicável; (vi) caso **Você** seja emitente de cheque sem fundo, (vii) caso **Você** não seja aderente ao perfil de relacionamento do **C6 Bank** e/ou contratação de produtos; (viii) caso o **C6 Bank** verifique, a qualquer momento, irregularidades julgadas de natureza grave nas informações prestadas por **Você** ou em quaisquer das suas práticas envolvendo os produtos e/ou serviços do **C6 Bank**.

**9.3.1.** O **C6 Bank** também poderá encerrar a sua Conta caso **Você** deixe de movimentar sua Conta por um período de 6 (seis) meses, não tenha saldo disponível e não tenha obrigações de pagamento programadas.

**9.4.** Em qualquer das hipóteses de encerramento, seja por **Você** ou pelo **C6 Bank**:

(i) o **C6 Bank** fica autorizado a liquidar o principal, parcelas do principal, encargos financeiros, taxas, tarifas, comissões e tributos decorrentes de produtos e serviços e outras obrigações de pagamentos que **Você** tenha assumido com o **C6 Bank** e/ou com terceiros, por meio de débito automático agendado, utilizando o saldo disponível na sua Conta, resgate de aplicações financeiras que **Você** tenha, ou quaisquer outras disponibilidades financeiras de sua titularidade junto ao **C6 Bank** e/ou junto à **C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

(ii) existindo saldo credor na sua Conta, este será disponibilizado e transferido para conta corrente ou de pagamento de sua titularidade ou de terceiros, a ser indicada por **Você**. No caso de aplicações financeiras, **Você** poderá: (i) resgatar a respectiva aplicação, se permitido; ou (ii) caso não seja permitido em razão de exigências legais ou regulatórias, poderá transferir a custódia para outro banco, indicado por **Você**.

**9.5.** Após o encerramento da Conta, o **C6 Bank** incluirá essa informação no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) do Banco Central do Brasil.

## **CLÁUSULA 10 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os termos e condições estabelecidos neste instrumento estão de acordo com a legislação aplicável, incluindo as normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, e não poderão limitar, restringir ou mesmo anular possíveis outros contratos que possam ser firmados entre **Você** e o **C6 Bank**.

**10.2.** Estas Condições Gerais estão registradas no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 5.361.548, para os fins legais de publicidade.

**10.2.1.** O **C6 Bank** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Ofício de Registro de Títulos e Documentos. O **C6 Bank** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em [www.c6bank.com.br/documentos](http://www.c6bank.com.br/documentos) para que **Você** leia na íntegra, verifique seu conteúdo e certifique-se de que está de acordo com as alterações implementadas.

**10.2.2.** Caso não concorde com as alterações, **Você** poderá encerrar a Conta, nos termos destas Condições Gerais.

**10.3.** O presente instrumento obriga as Partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

**10.4.** A tolerância à infração das cláusulas e disposições do Contrato, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.

**10.5.** Os avisos e notificações relacionadas ao Contrato serão considerados válidos quando enviados por carta, e-mail e/ou pelo Aplicativo C6.

**10.6.** Consultas, sugestões, reclamações, críticas e elogios, fale com a central de atendimento: (i) por telefone, em 3003-6116 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 660 6116 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (exceto feriados), (ii) pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br) e (iii) *chat* disponível para clientes no Aplicativo C6, 24 horas, 7 dias na semana. Se necessário, utilize o SAC, pelo telefone 0800 660 0060, 24 horas, 7 dias por semana.



O atendimento a clientes no exterior será realizado pelo chat no Aplicativo C6, pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br) ou pelo telefone, por meio de chamadas a cobrar para 3003-6116. O atendimento a portadores de necessidades especiais de fala e auditiva será realizado por meio de chat no Aplicativo C6, disponível 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 660 6060 ou pelo e-mail [ouvidoria@c6bank.com.br](mailto:ouvidoria@c6bank.com.br), das 9h às 18h (exceto feriados). Para reportar qualquer atitude suspeita ou desvios de conduta de nossos colaboradores, parceiros e clientes, **Você** pode utilizar o canal <https://transparencia.c6bank.com.br>.

**10.7.** Estas Condições Gerais serão regidas, interpretadas e executadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**10.8.** Fica eleito o foro do domicílio do **Cliente**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para conhecer as questões e discussões decorrentes do Contrato.

\*\*\*